

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
Companhia Aberta

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TOTVS S.A. (“**Companhia**”), que será realizada, cumulativamente, em 05 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Braz Leme, 1000 - Casa Verde, São Paulo - SP, CEP: 02511-010, nesta Capital do Estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Deliberar sobre orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;
- (iv) Aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração, observado o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 16 do estatuto social da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (vi) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Deliberar sobre proposta de aumento do capital social mediante a capitalização da reserva de retenção de lucros, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia;
- (ii) Aprovar a alteração do estatuto social da Companhia para adaptá-lo às exigências previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), tendo em vista a sua entrada em vigor em 02 de janeiro de 2018;
- (iii) Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia para contemplar as alterações propostas nos itens (i) e (ii), acima, naquilo que forem aprovadas;
- (iv) Aprovar a alteração do Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações vigente, aprovado em assembleia de acionistas realizada em 15 de dezembro de 2015 (“Plano de Incentivo”); e
- (v) Aprovar a concessão de ações restritas a executivos-chave da Companhia no âmbito do Plano de Incentivo, nos termos da Proposta da Administração.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do estatuto social da Companhia, solicita-se aos Acionistas que apresentem, com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia Geral, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem

a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com>), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 05 de março de 2018

PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS
Presidente do Conselho de Administração